

Deliberado por 
aprovar a presente Ata.
2019.05.16



1
18-04-2019


18-04-2019


CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

ATA Nº. 07/2019

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
REALIZADA NO DIA DEZOITO DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E
DEZANOVE.** -----

Aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e dezanove, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Ílhavo, no Salão Nobre do Edifício Municipal, sob a presidência do Sr. Presidente da Câmara, Fernando Fidalgo Caçoilo, e com a presença do Sr. Vice-Presidente da Câmara, Marcos Labrincha Ré, e dos demais Vereadores eleitos: Eduardo Conde Pinto, Sérgio Manuel de Jesus Lopes, Maria de Fátima Fragoso Teles e Sara Daniela Silva Pinho e Tiago Manuel Morais Lourenço. -----

Secretariou a reunião o Chefe da Divisão de Administração Geral, Rui Manuel Pais Farinha. –
A reunião teve início às 15.00 horas. -----

NO PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

Neste período, usou da palavra: -----

- **O Sr. Presidente da Câmara**, que informou e convidou todos os presentes a participar nas cerimónias relativas ao 18º Aniversário da Elevação da Gafanha da Nazaré a Cidade, que ocorre no próximo dia 19 do corrente mês, numa organização conjunta da Câmara Municipal de Ílhavo e da Junta de Freguesia da Gafanha da Nazaré, estendendo o convite para a comemoração do dia Feriado Municipal de Ílhavo, que ocorre no próximo dia 22 de abril. -----

NO PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA. -----

Presente o Resumo Diário da Tesouraria nº. 77, do dia dezassete de abril do ano de dois mil e dezanove, pelo qual foi tomado conhecimento que no cofre existiam as importâncias de € 1.633.931,21 (um milhão, seiscentos e trinta três mil, novecentos e trinta e um euros e vinte e um cêntimos), respeitante a Dotações Orçamentais e € 1.075.019,56 (um milhão, setenta e cinco mil e dezanove euros e cinquenta e seis cêntimos), respeitante a Dotações não Orçamentais. -----

ATA DA REUNIÃO ANTERIOR. -----

Presente a Ata número 06, da reunião ordinária realizada no dia quatro de abril do ano de dois mil e dezanove. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Uma vez que o texto da mesma tinha sido distribuído previamente por todos os membros da Câmara, de acordo com o previsto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, foi a sua leitura dispensada. -----

Submetida a votação, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente Ata. -----

EXPEDIENTE DIVERSO – TOMADA DE CONHECIMENTO. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento do seguinte expediente: -----

- E-mail, datado de 11.abril.2019, enviado pelo Presidente do Conselho de Administração do Porto de Aveiro, SA, Olinto Ravara, em que agradece à CMI, na pessoa do Sr. Presidente da Câmara, a cedência e utilização do navio Museu Santo André, para a comemoração do dia do Porto de Aveiro. -----

- E-mail, datado de 15.abril.2019, enviado pelos membros do Conselho de Administração do Porto de Aveiro, SA, Olinto Ravara e Luís Leal, que agora cessam funções, em que agradecem à CMI, na pessoa do Sr. Presidente da Câmara, a colaboração e o relacionamento pessoal e institucional ao longo do exercício do mandato. -----

OUTRAS INSTITUIÇÕES COLETIVAS. -----

ADRA - ÁGUAS DA REGIÃO DE AVEIRO. -----

ASSEMBLEIA-GERAL ANUAL - CONVOCATÓRIA. -----

Presente uma Convocatória emanada pela ADRA, SA, datada de 26.fevereiro.2019, através da qual se convoca o representante da CMI para uma Assembleia-Geral Anual, para o dia 19 de março, com a Ordem de Trabalhos que no referido documento se encontra apensa e devidamente discriminada. -----

Em Minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento. -----

ÁGUAS DO CENTRO LITORAL. -----

ASSEMBLEIA-GERAL ORDINÁRIA - CONVOCATÓRIA. -----

Presente uma Convocatória emanada pela ADRA, SA, sob o número 414, datada de 07.março.2019, pela qual se convoca o representante da CMI para uma Assembleia - Geral Ordinária, para o dia 09 de abril, com a Ordem de Trabalhos que no referido documento se encontra apensa e devidamente discriminada. -----

Em Minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento. -----

ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS. -----

CÂMARA MUNICIPAL. -----



18-04-2019

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

FERIADO MUNICIPAL – ATRIBUIÇÃO DE CONDECORAÇÕES HONORÍFICAS –

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “Considerando que: -----

- A Câmara Municipal de Ílhavo celebra o Feriado Municipal na segunda-feira de Páscoa, coincidindo em 2019 com o dia 22 de abril; -----

- O enquadramento e a solenidade própria do Feriado Municipal, é o momento ideal para prestar homenagem a Pessoas e Entidades que se notabilizaram pela sua dedicação à Causa Pública, ao Município e às suas Gentes; -----

Proponho que: -----

- A Câmara Municipal delibere a aprovação da atribuição das Condecorações Honoríficas, às pessoas e entidades abaixo identificadas, pelo trabalho abnegado e dedicação desenvolvido em prol do nosso Município nos domínios em que se notabilizaram de forma individual ou coletiva, com ideias ou ações, promovendo o espírito de participação cívica na comunidade. -----

Carlos Alberto Mouro	Medalha do Município - Prata
Agrupamento de Escuteiros 1021 S. João Batista – CNE Praia da Barra	Medalha do Município – Vermeil
Agrupamento de Escuteiros 1024 – CNE Gafanha da Encarnação	Medalha do Município – Vermeil
António Rosalindo Casimiro Bizarro	Medalha do Município – Vermeil
Grupo Recreativo Amigos da Légua (GRAL)	Medalha de Mérito Cultural – Acobreada
Ernesto Manuel Mónica Modesto	Medalha de Mérito Desportivo Acobreada
Joaquim Magalhães Silva	Medalha de Dedicação – Vermeil
Maria Augusta Rodrigues Espírito Santo Duarte	Medalha de Dedicação – Vermeil

O Presidente da Câmara, -----

Ass.) Fernando Fidalgo Caçoilo, -----

16.abril.2019”. -----



18-04-2019

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta e por voto secreto. ---
As propostas (08), todas elaboradas pelo Sr. Presidente da Câmara, são as seguintes: -----

01. MEDALHA DO MUNICÍPIO – PRATA - CARLOS ALBERTO MOURO -----

- “Ao abrigo do estipulado no regulamento de concessão de condecorações honoríficas da Câmara Municipal de Ílhavo, e: -----

Considerando que: -----

1. Carlos Alberto Mouro, nascido a 24 de junho de 1955, desde cedo sentiu o chamamento pela causa pública, em particular pela profissão de Bombeiro. Por isso foi admitido em 1970 como Cadete, na corporação de Bombeiros de Vagos, sua cidade natal, onde prestou serviço durante 35 anos, 6 dos quais como Comandante. -----
2. Ao longo da sua carreira, a aposta na formação desempenhou um papel importante, a aquisição e transmissão de conhecimentos essenciais à prestação de serviço de segurança ao Município foi um dos motores para o seu desenvolvimento pessoal, sendo a operacionalidade o teste à aprendizagem feita ao longo dos anos. -----
3. Na condição de Comandante, tomou posse em outubro de 2007 no Corpo de Bombeiros Voluntários de Ílhavo, onde desempenhou funções durante 11 anos. Nesta função procurou ser o líder, assumindo a responsabilidade de se tornar o exemplo para os seus Bombeiros, reforçando o espírito de equipa e o foco, tão importantes no teatro de operações. -----
4. A filosofia, os princípios e valores adotados contribuíram em grande medida para a afirmação e engrandecimento da corporação de Bombeiros Voluntários de Ílhavo, e, conseqüentemente para o sentimento de segurança e bem-estar da população. -----

Nestes termos, proponho: -----

1. Que a Câmara Municipal de Ílhavo nos termos do Capítulo III, Artigos 9.º e 10.º, parágrafo 4, do Regulamento Municipal das Distinções Honoríficas, delibere a atribuição da Medalha do Município de Ílhavo no grau Prata, pela dedicação à causa Pública que se destacou pelo seu mérito, em especial à manutenção da segurança de pessoas e bens, contribuindo para a formação de novos ativos na corporação dos Bombeiros Voluntários de Ílhavo, sob os princípios e valores da solidariedade. -----
 2. Que esta condecoração seja entregue na Sessão Solene do Feriado Municipal de Ílhavo no dia 22 de abril de 2019. -----
- Paços do Município de Ílhavo, aos 18 dias do mês de abril do ano dois mil e dezanove. -----



18-04-2019

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

O Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo, -----
Ass.) Fernando Fidalgo Caçoilo”. -----

**02. MEDALHA DO MUNICÍPIO – VERMEIL - AGRUPAMENTO DE ESCUTEIROS
1021 – PRAIA DA BARRA -----**

- “Ao abrigo do estipulado no regulamento de concessão de condecorações honoríficas da
Câmara Municipal de Ílhavo, e: -----

Considerando que: -----

1. Os Agrupamentos de Escuteiros atuam na comunidade como um polo de formação cívica dos jovens, neste contexto, foi fundado há 25 anos o Agrupamento de Escuteiros 1021 – Praia da Barra, tendo como linha orientadora transmitir o sentimento de pertença e solidariedade. ---
2. Ao longo da existência do Agrupamento 1021, os Assistentes sempre apoiaram e dinamizaram os diferentes projetos, com a imprescindível colaboração dos pais que são um dos pilares da instituição, sempre “prontos para servir”. -----
3. Volvidos 25 anos de percurso, os Agrupamento 1021 continua a apostar e a desenvolver as suas atividades, nomeadamente, acampamentos, bivaques e jogos com a missão de contribuir para a educação dos jovens, partindo dum sistema de valores enunciado na Lei e na Promessa escutistas, ajudando a construir um mundo melhor, onde as pessoas se sintam plenamente realizadas como indivíduos e desempenhem um papel construtivo na sociedade. --

Nestes termos, proponho: -----

1. Que a Câmara Municipal de Ílhavo nos termos do Capítulo III, Artigos 9.º e 10.º, parágrafo 3, do Regulamento Municipal das Distinções Honoríficas, delibere a atribuição da Medalha do Município de Ílhavo no grau Vermeil, pelo trabalho e dedicação à causa Pública ao longo dos seus 25 anos de existência, mantendo-se fiel ao princípio Sempre Alerta para Servir (SAPS), contribuindo para a formação pedagógica e cívica de crianças e jovens, sob os princípios e valores da solidariedade. -----
2. Que esta condecoração seja entregue na Sessão Solene do Feriado Municipal de Ílhavo no dia 22 de abril de 2019. -----

Paços do Município de Ílhavo, aos 18 dias do mês de abril do ano dois mil e dezanove. -----

O Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo, -----

Ass.) Fernando Fidalgo Caçoilo”. -----



18-04-2019

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

03. MEDALHA DO MUNICÍPIO – VERMEIL - AGRUPAMENTO DE ESCUTEIROS 1024 – GAFANHA DA ENCARNAÇÃO -----

- “Ao abrigo do estipulado no regulamento de concessão de condecorações honoríficas da Câmara Municipal de Ílhavo, e: -----

Considerando que: -----

1. Os Agrupamentos de Escuteiros atuam na comunidade como um polo de formação cívica e religiosa dos jovens, neste contexto, foi fundado há 25 anos o Agrupamento de Escuteiros 1024 – Gafanha da Encarnação, tendo como linha orientadora transmitir o sentimento de pertença e solidariedade. -----
2. Ao longo da existência do Agrupamento 1024, os Assistentes sempre apoiaram e dinamizaram os diferentes projetos, com a imprescindível colaboração dos pais que são um dos pilares da instituição, sempre “prontos para servir”. -----
3. Volvidos 25 anos de percurso, os Agrupamento 1024 continua a apostar e a empenhar-se no desenvolvimento pessoal dos seus escuteiros, progredindo e aprendendo no seio de uma família cada vez maior, na fidelidade ao projeto escutista e ao Princípios da Lei do Escuta. ----

Nestes termos, proponho: -----

1. Que a Câmara Municipal de Ílhavo nos termos do Capítulo III, Artigos 9.º e 10.º, parágrafo 3, do Regulamento Municipal das Distinções Honoríficas, delibere a atribuição da Medalha do Município de Ílhavo no grau Vermeil, pelo trabalho e dedicação à causa Pública, ao longo dos seus 25 anos de existência, mantendo-se fiel ao princípio Sempre Alerta para Servir (SAPS), contribuindo para a formação pedagógica e cívica de crianças e jovens, sob os princípios e valores da solidariedade. -----
2. Que esta condecoração seja entregue na Sessão Solene do Feriado Municipal de Ílhavo no dia 22 de abril de 2019. -----
Paços do Município de Ílhavo, aos 18 dias do mês de abril do ano dois mil e dezanove. -----
O Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo, -----
Ass.) Fernando Fidalgo Caçoilo”. -----

04. MEDALHA DO MUNICÍPIO – VERMEIL - ANTÓNIO ROSALINO CASIMIRO BIZARRO -----

- “Ao abrigo do estipulado no Regulamento de Concessão de Condecorações Honoríficas da Câmara Municipal de Ílhavo, e: -----



18-04-2019

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Considerando que: -----

1. António Rosalino Casimiro Bizarro, nascido em Ílhavo a 18 de abril de 1932, viveu os seus dias em Ílhavo, tendo, além da sua vida profissional, tido uma intervenção muito importante na dinamização do movimento associativo Ilhavense, nomeadamente na fundação do Sporting Clube de Ílhavo, União Desportiva Ilhavense, Fraternidade de Nunes Alvares de Ílhavo e Núcleo Sportinguista de Ílhavo. -----

2. Fez também parte da Direção de importantes Associações do Município, mostrando sempre disponibilidade e dedicação exemplares, das quais se destacam o Illiabum Clube, a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ílhavo e, sobretudo, da Associação dos Amigos do Museu de Ílhavo, onde mantém uma colaboração regular. -----

3. Ao longo da sua vida colaborou de uma forma muito importante para a construção e requalificação do Museu Marítimo de Ílhavo, dedicando o seu tempo e a sua disponibilidade ao engrandecimento, notoriedade e prestígio daquele equipamento, que é hoje motivo de grande orgulho para todos os ilhavenses. -----

Nestes termos proponho: -----

1. Que a Câmara Municipal de Ílhavo nos termos do Capítulo III, Artigos 9.º e 10.º, parágrafo 1, do Regulamento Municipal das Distinções Honoríficas, delibere a atribuição da Medalha do Município no grau Vermeil, a António Bizarro, pela Sua disponibilidade, dedicação e excepcional qualidade humana, prestando um inestimável e meritório contributo à construção do tecido Associativo do Município. -----

2. Que esta condecoração seja entregue na Sessão Solene do Feriado Municipal de Ílhavo no dia 22 de abril de 2019. -----

Paços do Município de Ílhavo, aos 18 dias do mês de abril do ano dois mil e dezanove. -----

O Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo, -----

Ass.) Fernando Fidalgo Caçoilo”. -----

05. MEDALHA DE MÉRITO CULTURAL – ACOBREADA - GRUPO RECREATIVO AMIGOS DA LÉGUA -----

- “Ao abrigo do estipulado no regulamento de concessão de condecorações honoríficas da Câmara Municipal de Ílhavo, e: -----

Considerando que: -----



18-04-2019

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

1. O Grupo Recreativo Amigos da Légua, mais conhecido por GRAL, surgiu nos inícios da década de 80, como um grupo informal, com o propósito de realizar espetáculos de angariação de fundos para a construção da Casa Nossa Senhora da Luz, tendo a sua fundação oficial ocorrido a 8 de outubro de 1993, por escritura pública no Cartório Notarial de Ílhavo. O seu principal objetivo prende-se com a dinamização da Casa N^a S^a da Luz, através de espetáculos de palco e outras atividades de interesse para a Comunidade da Légua e do Município de Ílhavo. -----

2. O GRAL tem na sua constituição pessoas que se dedicam a promover o teatro, a cultura, o convívio e a amizade, tendo sempre subjacente o espírito de Comunidade, dando primazia a espetáculos de teatro e teatro de revista. Contudo, o projeto que lhe trouxe maior notoriedade, dentro e fora do Concelho de Ílhavo foi a adaptação da obra musical de Frei Hermano da Câmara, "O Nazareno", a uma representação cheia de cor, luz e outros efeitos cénicos, alcançou um enorme êxito, tendo atingido este ano 83 representações e que se mantém em cena atualmente, sendo apresentado quase todos os anos na época da Quaresma e Páscoa. -----

3. Além d'"O Nazareno" destacam-se a realização da rubrica "Serões da Légua, Serões da Província", os arraiais populares de Santo António e São Martinho, Noites de Fados, Karaoke e Cantar das Janeiras. Entre outras Festas e Convívios de caráter recreativo fazem também parte da história do GRAL, tais como Marchas Sanjoaninas, Hipo-GRAL, Passeios Ciclistas, Excursões, Cortejos, noites de convívio musicais, Teatro Infantil entre outras. -----

4. Face à sua inserção O GRAL promove o envolvimento e mobilização de toda sociedade que se reflete numa importante intervenção social junto de famílias carenciadas da Comunidade. -----

Nestes termos, proponho: -----

1. Que a Câmara Municipal de Ílhavo nos termos do Capítulo VI, Artigos 19.º e 20.º, parágrafos 1 e 2, do Regulamento Municipal das Distinções Honoríficas delibere a atribuição da Medalha de Mérito Cultural no grau Acobreada, por ter, ao longo dos seus 25 anos de existência, prestado um significativo contributo para a divulgação e preservação da expressão cultural, valorização das Gentes do Município entre outros. -----

2. Que esta condecoração seja entregue, aos seus representantes, na Sessão Solene do Feriado Municipal de Ílhavo no dia 22 de abril de 2019. -----

Paços do Município de Ílhavo, aos 18 dias do mês de abril do ano dois mil e dezanove. -----



18-04-2019

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

O Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo, -----
Ass.) Fernando Fidalgo Caçoilo”. -----

06. MEDALHA DE MÉRITO DESPORTIVO – ACOBREADA - ERNESTO MANUEL MÓNICA MODESTO. -----

- “Ao abrigo do estipulado no Regulamento de Concessão de Condecorações Honoríficas da Câmara Municipal de Ílhavo, e: -----

Considerando que: -----

1. Ernesto Manuel Mónica Modesto, nascido a 14 de outubro de 1948, natural da Gafanha de Nazaré, pautou a sua vida pelo rigor e honestidade, dedicando muito do seu tempo à construção do seu clube do coração o Grupo Desportivo da Gafanha. -----
2. Desde 1974, ano em que foi convidado para treinar a equipa de Juvenis para a época 1974/75, teve sempre uma estreita relação com o clube, desenvolvendo com especial atenção o projeto de formação de novos atletas que, atualmente, é um dos principais ativos do GDG. --
3. Acompanhou o crescimento do clube que, na década de 70 contava com 40 atletas, até ao ano 2000 com cerca de 400, altura em que, por força da idade se retirou. Contudo, apesar de o seu maior gosto ser estar junto aos atletas no relvado, as diferentes direções do GDG reconhecem-lhe o mérito e a experiência, e por isso continua o seu trabalho integrando os Órgãos Sociais ao longo dos mandatos. -----

Nestes termos proponho: -----

1. Que a Câmara Municipal de Ílhavo nos termos do Capítulo VII, Artigos 22.º e 23.º do Regulamento Municipal das Distinções Honoríficas, delibere a atribuição da Medalha de Mérito Desportivo, no grau Acobreada, a Ernesto Mónica, pelo contributo que deu à dinamização e impulso do desporto, dos hábitos desportivos, em especial à formação dos jovens, que resultou numa maior notoriedade do GDG no panorama desportivo regional e nacional, e, conseqüentemente do reconhecimento do Município de Ílhavo enquanto parceiro nesta longa e exigente jornada. -----
2. Que esta condecoração seja entregue na Sessão Solene do Feriado Municipal de Ílhavo no dia 22 de abril de 2019. -----

Paços do Município de Ílhavo, aos 18 dias do mês de abril do ano dois mil e dezanove. -----

O Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo, -----
Ass.) Fernando Fidalgo Caçoilo”. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

07. MEDALHA DE DEDICAÇÃO – VERMEIL - JOAQUIM MAGALHÃES SILVA ---

- “Ao abrigo do estipulado no Regulamento de Concessão de Condecorações Honoríficas da Câmara Municipal de Ílhavo, e: -----

Considerando que: -----

1. Joaquim Magalhães Silva prestou serviço na Câmara Municipal de Ílhavo durante cerca de 29 anos, assumindo as suas funções como carpinteiro, tendo passado à situação de aposentado a 31 de julho do ano de 2018; -----

2. Joaquim Magalhães Silva serviu com dedicação, zelo, competência e espírito de bem servir, assumindo-se como um funcionário atento, ativo e colaborador nas várias tarefas que lhe foram distribuídas, tendo-se distinguido exemplarmente pela competência profissional, espírito de equipa e de iniciativa; -----

3. A ação profissional desenvolvida por Joaquim Magalhães Silva, prestigiando-o, prestigiou e dignificou o Município que devotamente serviu, constituindo uma referência para os funcionários em início de carreira. -----

Nestes termos proponho: -----

1. Que a Câmara Municipal de Ílhavo nos termos do Capítulo IV, Artigos 12.º e 13.º do Regulamento Municipal das Distinções Honoríficas, delibere a atribuição da Medalha de Dedicção, em Vermeil, a Joaquim Magalhães Silva, pelos bons serviços prestados ao longo dos seus 29 anos com competência profissional, lealdade, zelo e espírito de Equipa. -----

2. Que esta condecoração seja entregue na Sessão Solene do Feriado Municipal de Ílhavo no dia 22 de abril de 2019. -----

Paços do Município de Ílhavo, aos 18 dias do mês de abril do ano dois mil e dezanove. -----

O Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo, -----
Ass.) Fernando Fidalgo Caçoilo”. -----

08. MEDALHA DE DEDICAÇÃO – VERMEIL - MARIA AUGUSTA RODRIGUES ESPÍRITO SANTO DUARTE -----

- “Ao abrigo do estipulado no Regulamento de Concessão de Condecorações Honoríficas da Câmara Municipal de Ílhavo, e: -----

Considerando que: -----

1. Maria Augusta Rodrigues Espírito Santo Duarte prestou serviço na Câmara Municipal de Ílhavo durante 33 anos, assumindo as suas funções de Assistente Técnica em diferentes



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Serviços da Câmara Municipal, e Secretária em consecutivos mandatos dos diferentes Executivos, tendo passado à situação de aposentada a 31 de dezembro do ano de 2018; -----

2. No desempenho das suas funções, Maria Augusta Duarte serviu com dedicação, zelo e espírito de bem servir, defendendo os interesses da Autarquia e dos Autarcas, valorizando também as necessidades dos Municípes, assumindo-se como uma funcionária atenta, ativa e cooperante nos diferentes cargos que ocupou, tendo-se distinguido exemplarmente pela competência profissional, capacidade de decisão, espírito de equipa e de iniciativa; -----

3. A ação profissional desenvolvida por Maria Augusta Duarte lhe trouxe prestígio, enalteceu e dignificou o Município que devotamente serviu, constituindo uma referência para colegas e funcionários em início de carreira. -----

Nestes termos proponho: -----

1. Que a Câmara Municipal de Ílhavo nos termos do Capítulo IV, Artigos 12º e 13º do Regulamento Municipal das Distinções Honoríficas, delibere a atribuição da Medalha de Dedicção, em Vermeil, a Maria Augusta Duarte, pelos serviços prestados ao longo dos seus 33 anos de funcionária, desempenhados com competência profissional, lealdade e zelo. -----

2. Que esta condecoração seja entregue na Sessão Solene do Feriado Municipal de Ílhavo no dia 22 de abril de 2019. -----

Paços do Município de Ílhavo, aos 18 dias do mês de abril do ano dois mil e dezanove. -----

O Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo, -----
Ass.) Fernando Fidalgo Caçoilo". -----

PROTOCOLO. -----

PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE USO/CONTRATO DE COMODATO DA CASA DA MÚSICA DA GAFANHA DA NAZARÉ, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÍLHAVO, A FILARMÓNICA GAFANHENSE, O GRUPO ETNOGRÁFICO DA GAFANHA DA NAZARÉ E A COOPERATIVA DE CONSUMO GAFANHENSE CRL – ALTERAÇÃO – PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “Considerando: -----

1) O Protocolo de Cedência de Uso/ Contrato de Comodato entre o Município de Ílhavo, a Filarmónica Gafanhense, o Grupo Etnográfico da Gafanha da Nazaré e a Cooperativa de



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Consumo Gafanhense CRL para a cedência de uso da Casa da Música da Gafanha da Nazaré celebrado a 18 de Junho de 2017 -----

2) O excelente trabalho desenvolvido por estas associações na divulgação dos usos e costumes das nossas gentes -----

3) A boa gestão do edifício da Casa da Música da Gafanha da Nazaré entre as duas associações -----

4) O ponto 1 da Clausula Quarta do respetivo Protocolo, que prevê que *“as segundas e terceiro outorgantes suportarão, em comum e na proporção de 75% para a Filarmónica Gafanhense” e de 25% para o Grupo Etnográfico da Gafanha da Nazaré, as despesas resultantes do consumo de água, luz e gás que vier a ser consumido* -----

5) A solicitação por parte do Grupo Etnográfico da Gafanha da Nazaré e da Filarmónica Gafanhense no qual solicitam que a percentagem das despesas de água, luz e água seja de 50% para cada associação -----

6) O ponto 2, da Cláusula Quarta, onde refere *“ A proporção de repartição de custos e encargos previstos no número anterior será valida pelo prazo de um ano a contar da assinatura do presente protocolo, findo o qual será reavaliada, podendo ser ajustada por simples acordo entre as segunda e terceiro outorgantes.”* -----

7) Que não existem valores em dívida e que os valores do primeiro trimestre de 2019 ainda não foram comunicados. -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere tomar conhecimento e aceitar a alteração da cláusula 4) do referido acordo, entre as duas partes, sendo que a percentagem do pagamento das despesas de água, luz e gás seja repartida, agora, na proporção de 50% para cada associação, com efeitos a partir de janeiro de 2019 e que possibilite que os pagamentos sejam liquidados diretamente na Câmara Municipal e não apenas através dos Acordos de Cooperação. -----

O Presidente da Câmara, -----

Ass.) Fernando Fidalgo Caçoilo, -----

16.abril.2019”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento e aceitar o referido na proposta. -----



13

18-04-2019

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA. -----**PESSOAL.** -----**ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS COMUNS PARA RECRUTAMENTO DE VÁRIOS POSTOS DE TRABALHO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO – PROPOSTA.** -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “Considerando: -----

1- Que o mapa de pessoal para 2019, aprovado por deliberação da Assembleia Municipal de 23 de novembro de 2018, prevê um conjunto de novos postos de trabalho a recrutar, tendo em conta as apostas, iniciativas e investimentos delineados para o presente ano, bem como as novas responsabilidades e competências esperadas; -----

2- Que a Câmara Municipal já aceitou transferências nalgumas áreas de competências e responsabilidades da administração central e prevê e quer vir a aceitar outras num futuro próximo; -----

3- Que a Câmara Municipal reconhece que há áreas que se encontram fragilizadas a nível de recursos humanos quer em resultados da dificuldade na contratação por que passaram as autarquias locais, nuns casos quer por saídas, designadamente por aposentação, noutros casos;

4- Que a CMI não dispõe, de momento, de trabalhadores disponíveis para fazer face às necessidades atrás referidas, nem existem reservas internas de recrutamento válidas para as carreiras e funções em causa; -----

5- Que existe verba orçamental cabimentada para o efeito; -----

Proponho que a Câmara Municipal, nos termos conjugados do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3/9, e artigo 30.º da Lei 35/2014, de 20/06 (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas), ambos na sua atual redação, delibere autorizar: -----

a) A abertura de procedimentos concursais comuns para recrutamento dos seguintes postos de trabalho, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado:

N.º Postos Trabalho	Carreira	Área de Formação	Unidade Orgânica
1	Técnico Superior	Serviço Social	DASS



14

18-04-2019

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

1	Técnico Superior	Educação	DED
1	Técnico Superior	Arquiteto	DPUP
1	Técnico Superior	Animação Sócioeducativa	DCTJ
1	Assistente Técnico	Topógrafo	DPUP
1	Assistente Técnico	Manutenção	DGESU
1	Assistente Técnico	Administrativo	DAG
1	Assistente Operacional	Fiel de Armazém	DAG
6	Assistente Operacional	Auxiliar de Serviços Gerais	DGESU
1	Assistente Operacional	Calceteiro	DGESU
2	Assistente Operacional	CMPVE	DGESU
4	Assistente Operacional	Jardineiros	DGESU
1	Assistente Operacional	Tratador Apanhador de Animais	DGESU

b) Que, na impossibilidade de ocupar todos os postos de trabalho acima indicados com trabalhadores que detenham já uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, nos termos do n.º 4 do art. 30.º da Lei 35/2014, de 20/06, na sua atual redação, se proceda ao recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida. -----

O Presidente da Câmara, -----

Ass.) Fernando Fidalgo Caçoilo, -----

15.abril.2019". -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA. -----

CONSTRUÇÃO PARTICULAR. -----

DESTAQUES DE PARCELA. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Presentes os seguintes dois processos: -----

1 - O registado com o n.º 5856, Pº 86/19, respeitante a Carmino Cardoso Nogueira da Silva, residente na Rua Prof. Francisco Corujo, nº 214 - Gafanha da Encarnação. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir a proposta apresentada conforme o estabelecido na presente informação da DOPGU e no Despacho do Sr. Vereador do respetivo Pelouro. -----

A informação tem a referência DOPGU/elianac 2019/04/15 5856/19 1, e é da responsabilidade da Técnica Superior da DOPGU, Eliana Castro, e o despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara, que está datado de 16.abril.2019, os quais se dão aqui por integralmente transcritos e constam do respetivo processo. -----

2 - O registado com o n.º 4176, Pº 23/18, respeitante a Maria Palmira Rodrigues Lopes, residente na Rua das Hortas, Edifício da Fonte, 1º Esq., - Oiã. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir a proposta apresentada conforme o estabelecido na presente informação da DOPGU e no Despacho do Sr. Vereador do respetivo Pelouro. -----

A informação tem a referência DOPGU/elianac 2019/04/12 4176/19 1, e é da responsabilidade da Técnica Superior da DOPGU, Eliana Castro, e o despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara, que está datado de 13.abril.2019, os quais se dão aqui por integralmente transcritos e constam do respetivo processo. -----

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL. -----

INCLUSÃO E CIDADANIA. -----

**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS: ---
COMPARTICIPAÇÃO NO PAGAMENTO DA FATURA RELATIVA A ÁGUA,
SANEAMENTO E RESÍDUOS SÓLIDOS – PROPOSTA.** -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pela Sra. Vereadora, Maria de Fátima Teles: -----

- “Considerando: -----

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Municípios no âmbito da ação social pelo artigo 23º n.º 2 alínea h) do mesmo diploma legal; -----

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carençados, aprovado em reunião do Executivo Municipal de 30 de outubro de 2014 e da Assembleia



16

18-04-2019



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Municipal de 28 de novembro de 2014, com as alterações aprovadas em reunião do Executivo Municipal de 09 de setembro de 2015 e da Assembleia Municipal de 18 de setembro de 2015, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 4.º, n.º 2, alínea e) “comparticipação no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos“.

3.º - Os pedidos de participação solicitados pelos oito munícipes/agregados familiares, bem como as respetivas Informações Sociais que se anexam.

4.º - Que a presente despesa que se pretende comprometer se encontra assegurada e cativada pela proposta de cabimento n.º 230 de 12/01/2019, pelo que,

Proponho:

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição do seguinte apoio, ao abrigo do Regulamento do Fundo Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carentes:

- Três participações no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 90%, pelo período de 12 meses;

- Cinco participações no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 70%, pelo período de 12 meses.

A Vereadora do Pelouro da Inclusão e Cidadania,

Ass.) Maria de Fátima Teles,

15.abril.2019”.

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta.

**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS: ---
PRODUTOS DE APOIO – PROPOSTA.**

Presente a seguinte proposta, elaborada pela Sra. Vereadora, Maria de Fátima Teles:

- “Considerando:

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Municípios no âmbito da ação social pelo artigo 23º n.º 2 alínea h) do mesmo diploma legal;

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carentes, aprovado em reunião do Executivo Municipal de 30 de outubro de 2014 e da Assembleia Municipal de 28 de novembro de 2014, com as alterações aprovadas em reunião do Executivo Municipal de 09 de setembro de 2015 e da Assembleia Municipal de 18 de setembro de 2015, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 6.º, designado por “produtos de apoio“;



17

18-04-2019

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

3.º - O pedido de comparticipação solicitado por um munícipe, a respetiva Informação Social e o Contrato de Comodato, celebrado (face à vulnerabilidade clínica do requerente), que se anexa. -----

4.º - Que o produto de apoio é uma cadeira de rodas, pelo que, -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo ratifique nos termos da informação a atribuição dos produtos de apoio, em regime de comodato ao munícipe, pelo período que consta na Informação Social, sendo que, findo este espaço temporal, será o mesmo alvo de reavaliação.

A Vereadora do Pelouro da Inclusão e Cidadania, -----

Ass.) Maria de Fátima Teles, -----

15.abril.2019”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS: ---
(REDUÇÃO DAS TAXAS DEVIDAS PELA FREQUÊNCIA NO PROGRAMA DAS
FÉRIAS DIVERTIDAS) – PROPOSTA. -----**

Presente a seguinte proposta, elaborada pela Sra. Vereadora, Maria de Fátima Teles: -----

- “Considerando: -----

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Município no âmbito da ação social pelo artigo 23º n.º 2 alínea h) do mesmo diploma legal; -----

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carençados, aprovado em reunião do Executivo Municipal de 30 de outubro de 2014 e da Assembleia Municipal de 28 de novembro de 2014, com as alterações aprovadas em reunião do Executivo Municipal de 09 de setembro de 2015 e da Assembleia Municipal de 18 de setembro de 2015, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 4.º, n.º 4, alínea c) “Redução das taxas devidas pela frequência no Programa das Férias Divertidas”. -----

3.º - O pedido de comparticipação solicitado por um agregado familiar e a respetiva Informação Social que se anexa. -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição do seguinte apoio, ao abrigo do Regulamento do Fundo Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carençados: -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

- **Duas** reduções das taxas devidas pela frequência no Programa das Férias Divertidas, para o valor único por semana de 7,50€, com uma durabilidade extensível a um programa, num período que compreende doze meses. -----

A Vereadora do Pelouro da Inclusão e Cidadania, -----

Ass.) Maria de Fátima Teles, -----

15.abril.2019”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS: ---
(REDUÇÃO DAS TAXAS DEVIDAS PELA FREQUÊNCIA NOS EQUIPAMENTOS
DESPORTIVOS OU CULTURAIS) – PROPOSTA.** -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pela Sra. Vereadora, Maria de Fátima Teles: -----

- “Considerando: -----

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Municípios no âmbito da ação social pelo artigo 23º n.º 2 alínea h) do mesmo diploma legal; -----

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carentes, aprovado em reunião do Executivo Municipal de 30 de outubro de 2014 e da Assembleia Municipal de 28 de novembro de 2014, com as alterações aprovadas em reunião do Executivo Municipal de 09 de setembro de 2015 e da Assembleia Municipal de 18 de setembro de 2015, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 4.º, n.º 4, alínea b) “Redução das taxas devidas pelo ingresso ou frequência nos equipamentos desportivos ou culturais“. -----

3.º - O pedido de participação solicitado por um agregado familiar e a respetiva Informação Social que se anexa. -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição do seguinte apoio, ao abrigo do Regulamento do Fundo Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carentes: -----

- Uma redução das taxas devidas pelo ingresso ou frequência nos equipamentos desportivos ou culturais, no equivalente aos descontos aplicados a crianças, jovens ou seniores, com uma durabilidade de doze meses. -----

A Vereadora do Pelouro da Inclusão e Cidadania, -----

Ass.) Maria de Fátima Teles, -----



19

18-04-2019

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

15.abril.2019". -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

LIGA PORTUGUESA CONTRA O CANCRO (ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL) – PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pela Sra. Vereadora, Maria de Fátima Teles: -----

- “Considerando: -----

- 1) Que o Município de Ílhavo tem tomado iniciativas, fomentando, incentivando e apoiando por si ou através de terceiros inúmeras ações e eventos; -----
- 2) Que, no caso em concreto, a Câmara Municipal de Ílhavo, associa-se ao Grupo de Voluntariado Comunitário de Ílhavo do Núcleo Regional da Liga Portuguesa Contra o Cancro na dinamização da caminhada intitulada “O que nos Liga”, a realizar no dia 25 de abril de 2019; -----
- 3) A Liga Portuguesa Contra o Cancro, para além de cumprir importantes objetivos no âmbito social e da saúde pública, nomeadamente ao nível da sensibilização para as questões relacionadas com o cancro, contribui para a divulgação do Município de Ílhavo. -----

Proponho: -----

A atribuição de um apoio pontual de 125,89 Euros (cento e vinte e cinco euros e oitenta e nove cêntimos), respeitantes ao acompanhamento policial que será liquidado diretamente à Guarda Nacional Republicana, como forma de apoio à colaboração na realização da caminhada promovida pela Liga Portuguesa Contra o Cancro. -----

A Vereadora do Pelouro da Inclusão e Cidadania, -----

Ass.) Maria de Fátima Teles, -----

15.abril.2019". -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

BOLSA DE ESTUDO DO ENSINO SUPERIOR – CESSAÇÃO DE BOLSA E ATRIBUIÇÃO DE NOVA BOLSA AO PRIMEIRO SUPLENTE – INFORMAÇÃO. ----

Presente a informação supra, elaborada pela Técnica Superior de Serviço Social, Susana Marques, datada de 03.abril.2019, corroborada pela Chefe da DASS, Mónica Batista, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se dá conta que a aluna bolseira referenciada em título, pelos motivos que se encontram densificados na sobredita informação, decidiu suspender a sua matrícula no estabelecimento de ensino superior que



20

18-04-2019

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

frequenta, requerendo por isso, a cessação da Bolsa de Estudo que lhe tinha sido atribuída pela CMI. -----

Não obstante o Regulamento das Bolsas de Estudo Municipais ser omissivo no que diz respeito às cessações de bolsas, sugere-se que a parte restante do valor da bolsa em causa seja transferido para o aluno seguinte na lista definitiva que foi aprovada na reunião da Câmara Municipal de 20.dezembro.2019, cujo nome se indica em título. -----

Sobre a presente informação, recaiu o seguinte despacho, exarado pela Sr.^a Vereadora, Fátima Teles: -----

“Concordo. Ao Sr. Presidente, -----
15.abril.2016”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente informação. -----

JUVENTUDE. -----

“PROGRAMA MUNICIPAL DE BOLSAS DE ESTÁGIOS DE TRABALHO - 2019/2020” – INFORMAÇÃO/PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Vereador, Tiago Lourenço: -----

- “O Programa Municipal Bolsas de Estágio de Trabalho é uma iniciativa do Município que tem como principal objetivo contribuir para a integração dos jovens desempregados do Município de Ílhavo no mercado de trabalho, através da sua participação em projetos de formação prática em contexto de trabalho, que complementem a sua qualificação anteriormente adquirida. -----

Neste sentido e considerando: -----

1. O papel fundamental da formação humana, cívica e académica dos jovens do Município; -----
2. A aposta do Município na valorização e reconhecimento das necessidades dos Jovens; -
3. A necessidade da criação de estímulos para fomentar a sua formação e afirmação profissional, apostando nas experiências em contexto de trabalho e na empregabilidade; -----
4. O sucesso das edições anteriores do deste programa, cuja adesão evidencia com clareza a sua relevância; -----

Proponho que a Câmara Municipal de Ílhavo aprove a proposta que se encontra anexa à presente Informação, mantendo o respetivo Regulamento, n.º 208/2017, aprovado por



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

deliberação em Reunião de Câmara e publicado em Diário da República, 2.^a série, N.º 78, a 20 de abril de 2017. -----

O Vereador do Pelouro da Juventude, -----

Ass.) Tiago Manuel Morais Lourenço, -----

12.abril.2019”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar de acordo com a presente informação. ---

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO – “PROGRAMA MUNICIPAL DE OCUPAÇÃO DE TEMPOS LIVRES/2019” – INFORMAÇÃO/PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Vereador, Tiago Lourenço: -----

- “Considerando: -----

1. A ocupação dos tempos livres dos jovens um meio importante de valorização pessoal e de formação da sua personalidade; -----

2. A participação em atividades extracurriculares como promotora do aumento de valores, autonomia, responsabilidade e respeito ao próximo; -----

3. O importante papel que a Câmara Municipal de Ílhavo pode assumir para que tal seja conseguido, com a realização deste programa, nas suas diversas áreas de atuação; -----

4. A importância da colaboração destes jovens contribuindo para a dinamização das iniciativas desenvolvidas pela Câmara Municipal de Ílhavo nas suas diversas áreas de atuação, tendo em vista as solicitações dos diferentes parceiros envolvidos; -----

5. O sucesso obtido nas anteriores edições. -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo aprove as Normas de Participação do PMOTL 2019 (Programa Municipal de Ocupação de Tempos Livres), que se encontram anexas à presente proposta. -----

O Vereador do Pelouro da Juventude, -----

Ass.) Tiago Manuel Morais Lourenço, -----

11.abril.2019”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar de acordo com a presente informação. ---

RENOVAÇÃO DE PROTOCOLO COM A CERCIAV, REFERENTE A: PAULO JORGE DA CRUZ EUGÉNIO – INFORMAÇÃO/PROPOSTA. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Presente a informação/proposta supra, datada de 12.abril.2019, elaborada pela Chefe da DCTJ, Lisete Cipriano, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se sugere a renovação do Protocolo referenciado em título, atentos os considerandos que se encontram densificados na presente informação. -----

Sobre a informação supra, recaiu o seguinte despacho/proposta, elaborado pela Sr.^a Vereadora, Fátima Teles: -----

“Concordo. -----

Ao Sr. Presidente da Câmara de Ílhavo, -----
12.abril.2019”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

ATIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS. -----

ADENDA AO PROTOCOLO DE UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO E DO GINÁSIO DA ESCOLA SECUNDÁRIA DA GAFANHA DA NAZARÉ – PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “Considerando: -----

- 1. Existe um protocolo celebrado entre a Câmara Municipal de Ílhavo e o Agrupamento de Escolas da Gafanha da Nazaré que define os termos de utilização do pavilhão e do ginásio, em horário pós-letivo; -----

- 2. O protocolo prevê o pagamento mensal da Câmara Municipal de Ílhavo ao Agrupamento de Escolas da Gafanha da Nazaré, pela utilização do pavilhão e do ginásio, em horário pós-letivo; -----

- 3. A Câmara Municipal de Ílhavo assumiu o acompanhamento e a limpeza do pavilhão e do ginásio através a colocação de uma colaboradora, por solicitação da Direção do Agrupamento de Escolas, devido à falta de recursos humanos, em especial de assistentes operacionais, que garantissem o funcionamento do pavilhão e do ginásio em horário noturno; -----

- 4. Que, tendo sido alteradas as condições iniciais do protocolo, se faça o ajuste do valor na altura protocolado, tendo a concordância da direção do Agrupamento de Escolas. ----

Proponho: -----

- a redação do ponto 8 da cláusula quinta nos termos seguintes: -----

Cláusula 5^a -----

8 - Efetuar o pagamento do aluguer das instalações nos primeiros oito dias úteis de cada mês



23

18-04-2019

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

no valor total de 1.000,00 euros, da seguinte forma: -----

a) 635,00 euros referentes ao Pavilhão; -----

b) 335,00 euros referentes ao Ginásio, para fazer face a todas as despesas inerentes à utilização dos equipamentos (água, energia e produtos de limpeza), sendo o respetivo pagamento endereçado ao Agrupamento de Escolas. -----

O Presidente da Câmara, -----

Ass.) Fernando Fidalgo Caçoilo, -----

12.abril.2019". -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO. -----

ABASTECIMENTO. -----

HASTA PÚBLICA PARA A CONCESSÃO DA BANCA N.º 1 DO SETOR DO PEIXE DO MERCADO MUNICIPAL DA BARRA – PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “Considerando: -----

a) Que se encontra devoluta a banca n.º. 1 do Mercado Municipal da Barra, -----

b) Que, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 403.º do Regulamento Municipal das Atividades Económicas do Município de Ílhavo, a ocupação de locais com carácter efetivo é sempre atribuída por meio de arrematação em Hasta Pública, -----

c) Que, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 404.º e seguintes do Regulamento Municipal das Atividades Económicas do Município de Ílhavo, sempre que fique devoluto qualquer local que pela sua natureza ou por deliberação municipal deva ser objeto de ocupação efetiva, a Câmara define os termos a que obedece a respetiva hasta pública, -----

Propõe-se: -----

Que a Câmara delibere que sejam desencadeados os necessários procedimentos administrativos para que a Hasta Pública para a concessão da Banca n.º. 1 do Mercado da Barra, ocorra no próximo dia 23 de maio pelas 10 horas e 30 minutos, no salão nobre dos Paços do Concelho de Ílhavo, na Avenida 25 de Abril, em Ílhavo, de acordo com o Edital, condições gerais de arrematação e planta de localização da banca, em anexo e que a mesma



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

seja dirigida por uma comissão composta pelos seguintes membros: -----

a. Efetivos: -----

i. Presidente - dr. Rui Pais Farinha, Chefe da Divisão de Administração Geral; -----

ii. Vogal: dra. Maria da Luz Granjeira; -----

iii. Vogal: dra. Sara Salvador. -----

b. Suplentes: -----

i. eng.º Pedro Nunes; -----

ii. Sr. Emanuel Marques. -----

O Presidente da Câmara, -----

Ass.) Fernando Fidalgo Caçoilo, -----

16.abril.2019". -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS. -----

Presentes os seguintes 3 (três) Autos de Vistoria e Medição de Trabalhos: -----

1 - Da Empreitada "Requalificação da Rua Carlos Marnoto" – 5ª Situação Contratual, no valor de € 21.493,80 (vinte e um mil, quatrocentos e noventa e três euros e oitenta centavos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Ângulo Reto - Construções, Lda. -----

2 - Da Empreitada "Requalificação da Rua Carlos Marnoto" – 6ª Situação Contratual, no valor de € 7.808,61 (sete mil, oitocentos e oito euros e sessenta e um centavos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Ângulo Reto - Construções, Lda. -----

3 - Da Empreitada "PAMUS – Percurso 8 – Corredor Ciclável – Secção entre a Bresford/Rotunda da APA/Ponte da Barra (Av. Marginal – Porto de Aveiro – Ferry/Entrada Ponte da Barra" – 4ª Situação Contratual, no valor de € 7.888,52 (sete mil, oitocentos e oitenta e oito euros e cinquenta e dois centavos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Paviazeméis – Pavimentações de Azeméis, Lda. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar os presentes 3 (três) autos e proceder ao pagamento. -----

E nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada eram 16.30 horas. -----

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata que eu, *Rui Manuel Pais*
Fernando, Secretário, redigi, subscrevi e assinei conjuntamente com o Sr. Presidente da
Câmara, que presidiu à reunião. -----